



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 13 do Diário Oficial de 27 (vinte e sete) de maio de 2023, em primeira chamada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Fernando Luiz Ventura, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. Participação Virtual: Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Marcelo Tadeu do Nascimento, William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques e Leila Sales Acúrcio Torres. Falta: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** Com a palavra o presidente do Conselho de Administração, Fábio Renato Aguetoni Marques, seguiu com a seguinte intervenção: A Presidência do Conselho de Administração da GuarujáPrev aproveita a oportunidade para consignar sua participação juntamente com o Presidente da Autarquia, a Presidente do Conselho Fiscal e Presidente do Comitê de Investimentos, em evento ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, organizado por associação previdenciária daquele mesmo Estado. Com muitas palestras sobre a área de investimentos, os palestrantes também enfatizaram a importância da certificação dos integrantes do aparato previdenciário, bem como da reforma da previdência. Houve também apontamentos no campo atuarial e jurídico, mas todos convergindo para a atenção e os cuidados de ordem multidisciplinar que devem permear a

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELOTTI, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO LUIZ VENTURA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FA37-F20E-91DD-5CAA> e informe o código FA37-F20E-91DD-5CAA



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

realidade das entidades previdenciárias. Também se aproveita o momento para homenagear e agradecer aos Conselheiros que estão se retirando deste Conselho de Administração. Esta Presidência faz questão de agradecer a todos pelos inestimáveis serviços prestados a este Conselho, à Guarujá Prev e por consequência à Administração Pública de Guarujá, seus servidores e à população deste Município. População sim, uma vez que o empenho dos Conselheiros em prol de uma previdência municipal reverbera em toda a sociedade. Servidores seguros têm um compromisso em canalizar suas energias e capacidades em prol de toda a sociedade. Uma Administração bem resolvida, um Regime Próprio bem resolvido é a garantia de serviços públicos prestados com melhor qualidade e compromisso para com os munícipes. Uma Previdência Municipal bem gerida é exemplo, paradigma para os demais núcleos sociais e organizacionais deste Município e uma fonte de inspiração para a boa gestão da coisa pública, de forma límpida, eficiente e impessoal. Esta Presidência presta suas homenagens à Conselheira Cheila Marise Baptista Ramos. Componente deste Conselho de notável espírito conciliador e urbanidade que certamente continuará vinculada aos assuntos concernentes ao Regime Próprio de Previdência, atuando como importante referência, em especial junto aos servidores aposentados. Ela representou e representa o engajamento necessário e esperado dos servidores aposentados, com relação aos temas previdenciários de nosso Regime Próprio. Nossas homenagens. Esta Presidência presta suas homenagens ao Conselheiro Fernando Luiz Ventura, uma referência neste Conselho de Administração. Esta Presidência pode testemunhar desde o primeiro momento que teve contato com a prática do Conselho, a participação e voz ativa de referido conselheiro, sua busca pela obtenção de soluções realistas para os problemas que afligiam o Regime Próprio de Previdência. Sua saída momentânea deste Conselho não significará, de certo, a quebra de seu vínculo com este Conselho e esta Previdência Municipal. Nossas homenagens. Esta Presidência presta suas homenagens ao Conselheiro Norberto dos Santos Pio. Seu espírito combativo, preciso e analítico foram suas marcas enquanto cerrou fileiras neste Conselho. Sempre procurou instigar o bom debate, não abrindo mão de suas convicções sobre os mais diversos problemas afetos ao nosso Regime Próprio de Previdência. Nossas homenagens. Esta Presidência presta suas homenagens ao Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez. Figura icônica e cuja história própria se confunde com a deste Conselho. Combativo e destemido em suas posições, sempre atuou de forma clara, direta e incisiva em tempos de incômodas ambiguidades e contradições em nossa sociedade contemporânea. Temos a consciência que no Conselho Fiscal irá desempenhar papel ímpar de aprimoramento do nosso estimado Conselho Fiscal. Nossas homenagens. A todos os estimados conselheiros que, por ora se retiram, o meu caloroso “até breve”, reafirmando o compromisso de que estaremos sempre juntos no propósito de aprimorarmos nossas práticas, princípios e objetivos que animam nossa Previdência. Este Conselho será sempre muito grato a vocês. Era o que

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELLOTTI, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO LUIZ VENTURA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FA37-F20E-91DD-5CAA> e informe o código FA37-F20E-91DD-5CAA



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

esta Presidência tinha a declarar. Obrigado a todos. Na sequência, a Conselheira Cheila Marise Baptista Ramos pronunciou-se, com a seguinte mensagem: Gostaria de agradecer a acolhida deste Conselho e a oportunidade de conviver com pessoas experientes que aqui estão escrevendo e fazendo a história da Autarquia. Neste tempo pude presenciar o comprometimento de cada um aqui presente e de todos os funcionários que não medem esforços para fazer da Guarujá Previdência um modelo em gerenciamento e excelência nos serviços prestados aos servidores segurados de nossa Municipalidade. Obrigada Guarujá Previdência. Gratidão. Com a palavra o Conselheiro Fernando Luiz Ventura, agradeceu a todos pela convivência e peças aprendizagens compartilhadas e agradeceu ao Presidente Edler Antonio da Silva, representando todos os servidores da Autarquia. O Conselheiro Marcelo Tadeu do Nascimento, falando em nome do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Válder Suman, agradeceu o empenho, o desempenho e a dedicação dos insígnies conselheiros que deixam nesta data este Conselho, parabenizando-os pela sua atuação em prol dos servidores segurados e munícipes de Guarujá. O Conselheiro Norberto dos Santos Pio agradeceu a todos e todas pelo período de convivência e registrou um pedido aos que se mantêm no Conselho que, mantenham o foco no Servidor que, infelizmente ainda não recebe adequadamente, pelo menos com relação a prazos e tempos, a agilidade ideal em momento crucial, quando vem a se aposentar. O Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez agradeceu a todos os Conselheiros, afirmou ter sido uma honra conviver neste Conselho por dois mandatos, e em oito anos ter podido conviver com Servidores dedicados em prol de fazer o melhor pelo direito dos servidores a seus benefícios previdenciários. Agradeceu em especial à fala do Presidente, Dr. Fabio Renato Aguetoni Marques, e também fez referência ao Dr. Marcelo Tadeu do Nascimento e à Sra. Leila Sales Acúrcio Torres, pela representação sempre proativa e profissional. O Conselheiro Valter Batista de Souza levantou preocupação em relação ao tempo de tramitação dos processos de concessão de benefícios, uma vez que têm havido questionamentos em relação ao prazo informado de cento e vinte dias para o trâmite processual. Muito embora seja de conhecimento de que há defasagem no número de servidores que fazem este atendimento direto aos servidores e que estão sendo admitidos novos servidores para o setor, sugeriu que seria pertinente um relato por parte da Gerência de Previdência sobre como está a tramitação processual e como está o plano de contingência para os próximos meses. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº 335/2023** - Edital de Convocação para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-335/2023:** Lista de Presença dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 3-335/2023:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de maio de 2023. **D.4) Memo. nº 4-335/2023:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 5ª

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVAO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELLOTTI, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO LUIZ VENTURA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FABIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FA37-F20E-91DD-5CAA> e informe o código FA37-F20E-91DD-5CAA



Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 19-300/2023** – Relatório Mensal de Governança Corporativa - competência março de 2023. **E.2) Memorando 329/2023** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna – competência abril/2023. **E.3) Memorando 334/2023** - Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal. **E.4) Memorando 20-039/2023** - Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de maio de 2023. **E.5) Memorando 15-170/2023** - Ofício 181/2023 - encaminhado pelo Exmo. Prefeito Municipal, referente ao Processo nº 16843/144550/2023, em resposta ao ofício nº 114/2023-PRES, cujo teor versa sobre informação constante do Parecer Técnico Atuarial 01/2023, que traz a possibilidade de implantação de alíquota patronal diferenciada, como medida de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa referente ao mês de abril de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: em discussão, após profunda análise, não houve nenhum apontamento por parte dos Conselheiros, que se manifestaram pela compreensão de que os apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal não trazem nenhum óbice à aprovação das contas de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). **2)** Análise e deliberação do ofício nº 181/2023, encaminhado pelo Exmo. Prefeito Municipal, referente ao Processo nº 16843/144550/2023, em resposta ao ofício nº 114/2023-PRES, cujo teor versa sobre informação constante do Parecer Técnico Atuarial 01/2023, que traz a possibilidade de implantação de alíquota patronal diferenciada, como medida de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS: O presidente da Autarquia, Edler Antonio da Silva, informou a respeito da proposta de alteração da alíquota patronal da massa de professores, tanto do Fundo Financeiro, quanto do Fundo Previdenciário, com a expectativa de que no novo cálculo atuarial, já encomendado, pode haver como resultado, um superávit atuarial, o que traria a possibilidade de não ser mais necessário um plano de amortização, como o que está vigente. Também ressaltou que é necessário estabelecer que a Taxa de Administração precisa ser calculada sobre a folha de ativos, inativos e pensionistas, de modo a preservar as receitas da Autarquia, evitando problemas de redução orçamentária, tendo em vista que está aumentando a quantidade de servidores em benefício de aposentadoria e pensão e também os custos de funcionamento da Autarquia. A Conselheira Leila Sales Acúrcio Torres recomendou que seja informado à Secretaria de Finanças, oportunamente, sobre a real necessidade de aumento da alíquota da Taxa de Administração, de modo que sejam demonstrados efetivamente os valores que



justificam essa requisição e a necessidade material da mesma. O presidente apresentou, ainda, uma minuta de proposta de alteração da Lei 179/2015, que prevê em seu “Art. 88. A alíquota de contribuição previdenciária devida pelos entes patronais para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS corresponderá a 15,25% (quinze vírgula vinte e cinco cento) incidentes sobre a respectiva remuneração de contribuição.”, que passaria a ter a seguinte redação: “Art. 88. A alíquota de contribuição previdenciária devida pelos entes patronais para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS corresponderá a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) incidentes sobre a respectiva remuneração de contribuição. § 1º As contribuições, normal e suplementar, a cargo do ente federativo poderão ser diferenciadas por massa de segurados, sujeita a critérios legais de elegibilidade específicos, desde que assegurada a equidade no financiamento do RPPS e demonstrado que o plano de custeio financia integralmente o custo total apurado na avaliação atuarial. § 2º A alíquota de contribuição previdenciária patronal, devida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, da massa de segurados ocupantes do cargo efetivo de professor, tanto do Plano Previdenciário quanto do Plano Financeiro, será de 18,14% (dezoito inteiros e quatorze centésimos por cento). (NR)”. **3) Assuntos Gerais:** não houve. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa referente ao mês de abril de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: aprovada pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do ofício nº 181/2023, encaminhado pelo Exmo. Prefeito Municipal, referente ao Processo nº 16843/144550/2023, em resposta ao ofício nº 114/2023-PRES, cujo teor versa sobre informação constante do Parecer Técnico Atuarial 01/2023, que traz a possibilidade de implantação de alíquota patronal diferenciada, como medida de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS: o item será colocado em votação de maneira que a primeira votação considera se todos os quatro itens apresentados no ofício apresentam condição técnica para deliberação, diante das informações prestadas pelo presidente da Autarquia, Sr. Edler Antonio da Silva e pela Conselheira Sra. Leila Sales Acúrcio Torres, descritas na fase de discussão da presente Ata, quais sejam: (1) (um) a manutenção atual do plano de amortização, (2) (dois) a manutenção atual da alíquota de 14% (quatorze por cento) para servidores ativos, (3) (três) a alteração da alíquota patronal de professores ativos, estendida aos que compõem o Plano Financeiro, para 18,14% (dezoito inteiros e quatorze centésimos por cento), e (4) (quatro) a manutenção da taxa de administração em 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento). Em votação, foi aprovada a proposta de que estão em



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WILLIAM LANCELLOTTI, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO LUIZ VENTURA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FA37-F20E-91DD-5CAA> e informe o código FA37-F20E-91DD-5CAA

condições de deliberação os itens (2) dois e (3) três, sendo prejudicados para deliberação os itens (1) um e (4) quatro, proposta que teve nove votos dos Conselheiros presentes, à exceção do voto do Conselheiro Norberto dos Santos Pio, que considerou que todos os itens estão em condições de serem deliberados. Após esta fase de votação, iniciou-se a deliberação sobre os itens (2) dois e (3) três, que foram aprovados pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **3) Assuntos Gerais:** não houve. **Declarações de voto:** não houve. **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), quarta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 30 de maio de 2023.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Assinatura Eletrônica
Rogelio Laurindo Rodriguez
Vice-Presidente

Assinatura Eletrônica
Valter Batista de Souza
Secretário

REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Assinatura Eletrônica
Estevão Batista de Carvalho
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Norberto dos Santos Pio
Conselheiro

**Assinatura Eletrônica
Fernando Luiz Ventura
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Valdemir Genuíno da Silva
Conselheiro**

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica
William Lancellotti
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica
Leila Sales Acúrcio Torres
Conselheira**

**Assinatura Eletrônica
Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro**

REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

**Assinatura Eletrônica
Cheila Marise Baptista Ramos
Conselheira**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA37-F20E-91DD-5CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 30/05/2023 17:56:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 30/05/2023 17:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 30/05/2023 18:04:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 30/05/2023 18:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO LUIZ VENTURA (CPF 121.XXX.XXX-43) em 30/05/2023 19:14:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS (CPF 129.XXX.XXX-82) em 30/05/2023 19:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORBERTO DOS SANTOS PIO (CPF 801.XXX.XXX-15) em 30/05/2023 20:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 31/05/2023 08:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 31/05/2023 10:00:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 31/05/2023 10:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 31/05/2023 16:47:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/FA37-F20E-91DD-5CAA>